



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

15 DE JULHO DE 2025

ACTA Nº 15

-----Aos quinze dias do mês de Julho de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, António Miguel Ribeiro Pinheiro e Tamára Alexandre Brandão Simão.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram 14.30 horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta da Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, que não esteve presente por se encontrar de licença de casamento, da Senhora Vereadora Cristina Figueiredo, que não pôde comparecer por motivos profissionais e do Senhor Vereador Filipe Frias, que não esteve presente por se encontrar de férias.-----

**PERÍODO ANTES
DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “quero começar por agradecer a disponibilidade para esta alteração relacionada com o Conselho Intermunicipal, que teve lugar até há pouco. Apenas uma nota prévia relativamente àquilo que tem a ver com o estado da arte das temáticas da habitação, daquilo que são as várias variáveis ou os vários verticais, como está na moda dizer-se, da área da habitação. Relembrar as três áreas onde, de certa forma, estamos envolvidos, o “Primeiro Direito”, naquilo que





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

habitualmente designamos por “habitação social” e aquilo que foi a nossa estratégia, como recordarão, passou por ajudar as cerca de 30 famílias que ainda têm situações habitacionais nalguns casos com algumas questões de indignidade, que importa resolver. Sobre este aspecto em particular aquilo que foi informado pelo Presidente do IHRU esta manhã é que, fora do PRR, porque também se deverão recordar que o número de candidaturas que deu entrada era muito superior àquilo que era o número de candidaturas que tinha sido indicado inicialmente, que era de 26.000 e foram apresentadas cerca de 60.000. Portanto, este diferencial, aquilo que foi dito no caso concreto dos beneficiários directos e é disso que falamos, de famílias, é que as famílias haveriam de ter acesso viável a uma linha de financiamento que, com grande probabilidade, será inclusivamente através de dinheiro do Orçamento de Estado, mas na perspectiva que tem a ver com estas temáticas de habitação com situações de indignidade. Nessa área continuaremos a dar a colaboração às famílias que temos dado até agora, mas também sempre com a cautela de darmos passos firmes para que também não se gerem expectativas que depois possam não ser correspondidas, como pelo que pude perceber por parte de alguns colegas, já se geraram em alguns territórios, com pessoas a bater à porta dos Presidentes de Câmara, a perguntar quando é que a obra avançava. Portanto, é sempre importante gerirmos estes processos com alguma cautela, uma vez que eles não dependem daquilo que é a iniciativa das autarquias.-----

-----Temos depois o outro processo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário que estamos a concluir no nosso caso e que aguardamos, entretanto, naquilo que é a articulação entre a Segurança Social e o Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana, que seja definido o figurino para que estes imóveis sejam utilizados em situação de urgência e de forma temporária, como a própria designação indica.-----

-----Relativamente à habitação a custos controlados, tudo indica que a informação que em tempos aqui transmiti se vai materializar, ou seja, haverá uma transição dos processos que estão com maturidade no PRR e que face ao calendário se perspectiva a impossibilidade de concretização de execução no calendário do PRR, pela informação que nos foi transmitida, esses processos com maturidade, com grande probabilidade, serão transitados para financiamento da linha BEI com as mesmas condições. Ou seja, mantendo os municípios o papel de dono de obra e sendo objectivamente o IHRU o proprietário das habitações. Aquilo que ainda não está clarificado e que continua a suscitar aqui também algum mal-estar face aquilo que foram as informações que foram transmitidas inicialmente, tem a ver efectivamente com aquele conjunto de imóveis que passaram naqueles crivos sucessivos de que já falei aqui diversas vezes, os imóveis para reabilitar e que continuamos a achar que fazia sentido, pelo menos aqueles nove que estão considerados, que também pudessem ser objecto de financiamento. Mas sobre isso continua a existir alguma indefinição ou ausência de clarificação por parte do IHRU e





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

com a indicação que continuam a aguardar informações por parte da tutela. É esta a situação que me apraz aqui registar.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer “obrigado pelo ponto de situação da questão da Habitação. No fundo, o que estava indefinido continua, não é? Há aqui uma eventual abertura para poder acontecer algo mais no âmbito do “Primeiro Direito”, que é bom, pois é um investimento directamente nos agregados familiares em situação de vulnerabilidade e não pensar que a reabilitação urbana é recuperar casas, pois ela é também recuperar pessoas e famílias. Acho que esse foco está bem e que o facto do PRR ir passar para BEI, nas mesmas condições, é óptimo. Havia até uma situação que acho que abordámos aqui, dos empréstimos do BEI terem melhores condições do que os empréstimos no âmbito do PRR, e com a maturidade para 2030 ficamos menos sujeitos às pressões especulativas de outros agentes. Acho que seria importante que esta questão da reabilitação pudesse avançar, porque aí é que também está o espírito subjacente a este programa, que é principalmente recuperar imóveis e só depois construir.”-----

-----Queria ainda falar de uma informação que me fizeram chegar acerca da eventual desistência do investimento do IEPF em Arganil. Gostava de saber se o Senhor Presidente está por dentro da situação, se confirma se é uma informação oficiosa e que pode ser só um compasso de espera, tendo em conta o investimento que o município já fez, é importante termos a visão clara da perspectiva do Governo e da tutela sobre este investimento, que é importante para Arganil.”-----

-----Na última reunião de Câmara, falámos sobre a Praia Fluvial da Benfeita e agradeço o envio das análises e, entretanto, também foram disponibilizadas as análises referentes ao funcionamento da ETAR da Relvinha. Dentro do que consigo perceber desse assunto, tive a oportunidade de ver as análises, elas realmente dizem-nos algo sobre o estado da praia fluvial da Benfeita, e tal como falámos na última reunião, em conversa com o Vereador Luís Almeida, há aqui uma circunstância ingrata neste momento, até em termos mediáticos à praia, que apresenta neste momento e no momento praticamente imediatamente a seguir àquela análise de 2024, valores dentro dos parâmetros normais. Aquela análise de 2024 aponta um valor surpreendentemente alto e são valores de estreptococcios intestinais, o que denuncia uma descarga ilegal ou um mau funcionamento de uma qualquer fossa. Eu não me lembro da praia ter ficado interdita na altura em Julho. Realmente é ingrato termos a praia fluvial classificada como má, referenciada mediaticamente e essa informação ainda disponível no site da APA, quando na verdade, o que acontece é que a praia está perfeitamente disponível para a prática balnear.”-----

-----Em relação à ETAR da Relvinha, a análise do funcionamento resulta também numa melhoria aparente do que estava, mas ainda temos ali valores





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

que estão acima dos parâmetros normais, nomeadamente na questão do azoto e dos sólidos em suspensão, ou seja, a ETAR não está realmente a fazer o seu tratamento químico nem mecânico da forma que deveria estar. Também uma chamada de atenção de continuação com essa monitorização, porque realmente é um equipamento que tem que funcionar plenamente e temos que caminhar para aí.-----

-----Por último, tenho outro assunto para abordar, mas o Senhor Presidente não precisa de me responder, pois nós temos visões realmente diferentes sobre esta situação, que tem a ver com a transmissão das sessões das Assembleias. Fiquei um bocado surpreendido com o tom jocoso com que o Senhor Presidente apresentou o número de pessoas que estavam a assistir. Sim, achei um bocado jocoso e não o fez por mal, com certeza, mas eu espero que no próximo mandato quem cá estiver possa ter a oportunidade de fortalecer a participação e a forma mais directa com que as pessoas vêm o que nós fazemos. Eu acho que nenhum de nós tem vergonha do que vem aqui fazer, eu não tenho mesmo, pois tento dentro do possível dignificar o lugar que ocupo e acho que todos fazemos o mesmo. Ninguém faz mais do que eu, nem menos. Portanto, acho que a disponibilidade de mostrarmos o que fazemos e essa promoção só nos engrandece. E apoucar o número de pessoas que está a ver, não me parece correcto. Não creio que tenha sido essa a intenção, mas foi o tom com que foi dito. Depois disso, no seguimento da intervenção da representante da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, à qual tive a oportunidade de lhe dizer que acho que foi um bocado infeliz, pois deu a ideia de que aquele momento e aquela maneira de trazer as Assembleias às pessoas é um encargo e é um encargo por si só. O encargo inconsequente. Acho que já não se vai voltar atrás, tem um custo, claro, mas penso que dignifica o nosso concelho. Queria fazer votos que no próximo mandato, quem cá estiver, consiga trazer também essa forma de chegar às pessoas e preparar também o mesmo procedimento para a reunião de Câmara. Sei que o Presidente não gosta e que não está muito disponível para isso, mas que quem cá esteja o consiga convencer, se for caso disso, para que isso aconteça."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "começando pela última intervenção, devo dizer apenas que, relativamente a esta matéria, o meu sentido democrático é total. Desde a primeira hora, como haverão de reconhecer, como não podia deixar de ser, deixei nas mãos dos deputados municipais, uma tomada de decisão sobre esta matéria. Se eventualmente da minha intervenção resultou ou pode ter resultado essa interpretação, apenas posso dizer que se resultou, não era essa a minha vontade, nem era a minha intenção e, portanto, apenas lamentar que possa ter passado essa ideia. Se são 10, 12, 15, ou se são 15000, honestamente, para o aspecto em particular, é algo que se torna irrelevante, face ao ponto de partida e,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

portanto, é assunto sobre o qual acho até mesmo que não tenho o direito de opinar ou de me imiscuir.-----

-----Sobre as demais questões e começando pela questão do Centro de Emprego e Formação Profissional, em primeiro lugar dizer que, como deverão compreender, tenho acompanhado este processo de forma sistemática e regular, desde logo porque foram sendo apontados um conjunto de marcos temporais que, em determinado momento começámos a perceber que tinham dificuldade de concretização e as minhas primeiras diligências foram junto do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Emprego, no sentido de perceber em que ponto é que estava o processo. Todos nós também já andamos aqui há alguns tempos, e sabemos que quando as tentativas de contacto são unilaterais e não têm retorno, até pode não haver nenhuma má intenção, mas começam a causar intriga. Depois de alguns ofícios sem resposta, depois de algumas tentativas de contacto telefónico sem resposta, aquilo que fiz foi dar nota à Secretaria de Estado da tutela que estávamos a ter dificuldades de relacionamento com esta materialidade ao nível do Instituto de Emprego. Depois desta nota de indignação ou de reclamação, houve efectivamente um retorno de um contacto telefónico, onde fizemos um ponto de situação e percebi que existia uma falta de decisão acerca daquilo que tinha a ver com a submissão do procedimento ao mercado. Portanto, nós estamos a falar de um projecto de execução que, inclusivamente, o último argumento para a dilatação do prazo tinha sido aduzido em Outubro ou Novembro do ano passado, e tinha a ver com a questão da revisão do projecto. Tudo isso passou, entretanto houve um documento escrito a dizer que a obra teria início em Março. Passou o mês de Março e de facto a obra não começou. Face a essa falta ou incapacidade de dar informação concreta, por um lado, e por outro lado, face a uma indicação ou informação oficiosa de que teria existido uma tomada de posição, e aqui já não está outra pista, que haveria uma tomada de decisão por parte do Secretário de Estado, no sentido do processo não avançar. Naturalmente, esta situação também já nos legitimou ou já nos deu argumentos para interpelar directamente a Secretaria de Estado e na semana passada estive em contacto com o Gabinete do Secretário de Estado e aquilo que me foi informado em primeiro lugar, é que a indicação de que o Secretário de Estado tinha tomado uma decisão relativamente ao Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal interior Norte, num determinado sentido, essa informação não corresponde à verdade, porque era um assunto que nem sequer era do conhecimento dele. Ao mesmo tempo, também não deixei de manifestar a minha indignação pela paralisia do processo e para a necessidade de termos uma resposta e um ponto de situação e aquilo que me foi informado num contacto telefónico posterior foi que o Presidente do Conselho Directivo, entretanto, tinha sido chamado para uma reunião salvo erro, dia 16, que é amanhã, para também dar informações sobre este processo. Penso que na próxima reunião de Câmara teremos informações adicionais. Aquilo que me foi garantido pelo





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

gabinete da Secretaria de Estado é que não houve qualquer decisão relativamente à inversão de um processo que supostamente devia estar já a decorrer. Vale a pena termos aqui também presente dois aspectos; em determinado momento o processo do Centro de Emprego foi transitado instrumentalmente para o PRR e objectivamente, aquilo que nós sabemos à data de hoje, é que um investimento com aquela dimensão, não tendo ainda sido lançado sequer o concurso público para a empreitada, não tem calendário possível para a concretização dentro do calendário do PRR. Mas isso já todos nós tínhamos percebido, mas aquilo que eu também queria alertar aqui, de uma forma muito clara, é que isso não é argumento, nem é alibi, porque nós quando assinámos o Protocolo com o Instituto de Emprego, em 2020 ou 2021, não havia sequer ainda qualquer perspectiva de vir a existir um Plano de Recuperação e Resiliência. Portanto, era um investimento para ser executado com o Orçamento de Estado, através das verbas do Instituto de Emprego e, portanto, é isso que nós continuamos a exigir. Sobre essa matéria, aquilo que eu acho que é importante como sempre, naquilo que são nomeadamente os assuntos importantes, é termos aqui também um sentido de responsabilidade, mas com a certeza, porém, que aquilo que são os compromissos que estão assumidos, nós não vamos abrir mão. O que foi garantido é que, da parte da Secretaria de Estado, não há nenhuma posição sobre esta matéria que vá neste sentido e, portanto, vamos aguardar e penso que se aquilo que me foi transmitido não falhar, na próxima reunião de Câmara, teremos informações acrescidas sobre este assunto.-----

-----Sobre a questão da Praia Fluvial da Benfeita como o senhor vereador referiu, de facto, foi uma notícia muito infeliz, que gera inclusivamente leituras também elas infelizes e induzidas por uma notícia que é produzida fora de tempo e, portanto, quem lê uma notícia com aquele título fica com a perspectiva imediata que é uma coisa que está a acontecer agora e não uma coisa que aconteceu há um ano. É claro que quando lemos a notícia na sua totalidade, e com atenção, está lá referido que são situações de 2024, mas se calhar nem todos os leitores terão essa atenção tão presente. Mas o que é certo é que causa dano e não causa dano em 2024, causa efectivamente dano em 2025 e por isso é que eu digo que o momento de publicação da notícia foi muito infeliz, ainda por cima, porque com um pouco mais, calhava no mesmo dia em que estava a ser içada a bandeira. Não percebi a publicação naquele momento em particular, se tivesse sido há 6 meses ou até há 3 meses, tinha alguma justificação, mas nesta altura foi muito surpreendente. Naquilo que tem a ver com a causa, objectivamente nós não conseguimos detectar. Face aos indicadores que estão reportados e àquilo que foi a consequência, que foi a interdição da praia, ela no ano passado esteve momentaneamente interditada, mas objectivamente houve ali uma descarga muito anormal, porque nós também temos percepção de uma coisa, nós estamos a falar de uma linha de água que não tem assim tanta água quanto isso e aquele processo que às vezes acontece noutras dimensões de uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

eventual diluição, ali não acontece e, portanto, objectivamente, houve ali uma descarga. Ainda são algumas pessoas que vivem naquele vale dos Pardieiros, mas mesmo assim tratou-se objectivamente de uma descarga instantânea e de alguma dimensão, mas não conseguimos chegar a uma conclusão.-----

-----Sobre a Relvinha, basicamente eu acho que disse tudo aquilo que também podemos dizer sobre esta matéria; tem havido um esforço de rentabilizar o seu funcionamento com as limitações que aquele equipamento tem, mas temos noção e eu também tenho sido totalmente transparente convosco sobre esta matéria que temos ali um problema para resolver e não temos ainda instrumento para o fazer e, portanto, não sei se a questão judicial contra o projectista nos vai trazer alguma coisa ou não, mas sabemos qual é que é a velocidade da justiça relativamente a estas matérias. Ao mesmo tempo, ainda a semana passada pedi para essa situação ser avaliada, mas parece-me que também estamos impedidos de aceder aos financiamentos do ciclo urbano da água para estes equipamentos, uma vez que houve um investimento ainda relativamente recente e recorro que estamos a falar ali de uma estimativa que indica um valor que é mais do dobro daquele que se lá investiu. Portanto, estamos a falar aqui de um esforço muito relevante.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 27/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **04 de Dezembro** e da





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº 28/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17 de Dezembro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação dos preços de bilheteira, no âmbito da 42ª edição da FICABEIRA – Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont'Alto 2025**.-----

-----Presente a Proposta em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luís Almeida** para referir que “a proposta para os preços de bilheteira seria na quinta-feira dia 4, ser gratuito, na sexta-feira dia 5, ser a 3,00€, sábado dia 6, a 5,00€, domingo dia 7, será o preço de 4,00€ e segunda que é o último dia, dia 8, ser a 3,00€, sendo que a proposta de haver bilhete geral, uma vez que o somatório do preço dos bilhetes dá 15,00€, a proposta seria o bilhete geral custar 12,00€, mantendo-se na mesma, tal como em edições anteriores, a gratuidade de crianças até aos 12 anos, inclusive. No dia 4 de Setembro, o tal dia gratuito, temos a actuação do arganilense Marito Marques, na sexta-feira, dia 5, temos Van Zee, sábado o grande Tony Carreira, domingo a Bárbara Bandeira e na segunda-feira um tributo ao Marco Paulo “Para Sempre Marco”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação dos preços de bilheteira, no âmbito da 42ª edição da FICABEIRA – Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont'Alto 2025, nos seguintes termos:-----

-----De 4 a 8 de Setembro, passe geral, 12,00€;-----

-----Dia 4 de Setembro, gratuito;-----

-----Dia 5 de Setembro, 3,00€;-----

-----Dia 6 de Setembro, 5,00€;-----

-----Dia 7 de Setembro, 4,00€;-----

-----Dia 8 de Setembro, 3,00€;-----

-----Entrada de crianças com idade até aos 12 anos é gratuita.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, proposta de atribuição do topónimo "Rua José Manuel Pinto", a um arruamento na vila de Côja e do topónimo "Rua do Sobreiral", a um arruamento na localidade de Machorro.-----

-----Presente a Proposta de Toponímia enviada pela União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Arganil, aprovar a proposta de atribuição do topónimo "Rua José Manuel Pinto", a um arruamento na vila de Côja e do topónimo "Rua do Sobreiral", a um arruamento na localidade de Machorro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da **Freguesia de Arganil**, proposta de atribuição do topónimo "Rua das Flores", a um arruamento na vila de Arganil (da R. Comendador Lopes Ferreira para Vale Nicolau).-----

-----Presente a Proposta de Toponímia enviada pela Freguesia de Arganil, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Arganil, aprovar a proposta de atribuição do topónimo "Rua das Flores", a um arruamento na vila de Arganil (da R. Comendador Lopes Ferreira para Vale Nicolau).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Sandra Marisa Soares Ferreira**, a requerer o prolongamento do Horário de Funcionamento do estabelecimento "Mako Cocktail Bar", sito no Largo 1º de Dezembro, na vila de Arganil, das 24.00 às 02.00 horas, de segunda a quinta e das 24.00 às 04.00 horas à sexta, sábado e véspera de feriados.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prolongamento do Horário de Funcionamento do estabelecimento "Mako Cocktail Bar", sito no Largo 1º de Dezembro, na vila de Arganil, das 24.00 às 02.00 horas, de segunda a quinta e das 24.00 às 04.00 horas à sexta, sábado e véspera de feriados, requerido por Sandra Marisa Soares Ferreira, com a salvaguarda de que, se forem reportadas situações de distúrbios, a decisão é revogada.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Raul Manuel dos Anjos Fernandes**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Vale de S. Martinho, freguesia de S. Martinho da Cortiça, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4776, com a área de 2.400,00m2.-----

-----Presente a informação técnica INF/182/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/182/2025, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, sito em Vale de S. Martinho, freguesia de S. Martinho da Cortiça, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4776, com a área de 2.400,00m2, requerida por Raul Manuel dos Anjos Fernandes.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Rodrigo Rafael Rodrigues Almeida**, a requerer a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio, por arruamento, dividindo-o em duas parcelas, sito em Vale do Forno, Medas, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/180/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "parece-me que a cartografia não está na documentação; como falámos há dias, se não está devia estar, pelo que pergunto o que fazemos em relação a isto."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "eu acho que o município não pode ser prejudicado por essa falha. Acho que podemos aprovar e chamar novamente a atenção."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "na sequência desta constatação e desta intervenção que agora está a ser feita, pedia que se recomendasse mais uma vez aos serviços para juntarem toda a documentação, nomeadamente a cartográfica, relacionada com esta matéria. Pedíamos que fosse anexada na plataforma a informação que está em falta neste processo e que tivessem isso em consideração, em processos futuros."-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/180/2025, aprovar a emissão de Certidão de Atravessamento de prédio, por arruamento, dividindo-o em duas parcelas, sito em Vale do Forno, Medas, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, requerida por Rodrigo Rafael Rodrigues Almeida.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 3, de trabalhos contratuais de Junho de 2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/133/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/133/2025, aprovar o Auto de Medição nº 3, de trabalhos contratuais de Junho de 2025, no valor de 144.421,03€, acrescidos de IVA a 6%, totalizando 153.086,29€, da empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.-----

-----SEGUNDO: Empreitada de **Construção de 29 Fogos – Av. Nª Srª do Mont'Alto** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 3, de trabalhos contratuais de Maio de 2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/131/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/131/2025, aprovar o Auto de Medição nº 3, de trabalhos contratuais de Maio de 2025, no valor de 13.222,00€, acrescidos de IVA a 6%, totalizando 14.015,32€, da empreitada de Construção de 29 Fogos – Av. Nª Srª do Mont'Alto.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----TERCEIRO: Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 7, de trabalhos contratuais de Maio de 2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/140/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/140/2025, aprovar o Auto de Medição nº 7, de trabalhos contratuais de Maio de 2025, no valor de 49.338,77€, acrescidos de IVA a 6%, totalizando 52.299,10€, da empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 8, de trabalhos contratuais de Junho de 2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/187/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/178/2025, aprovar o Auto de Medição nº 8, de trabalhos contratuais de Junho de 2025, no valor de 54.087,90€, acrescidos de IVA a 6%, totalizando 57.333,17€, da empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do próprio.-----

